



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 092 /2018

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
REALIZE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E
HORIZONTAL DE UMA VAGA EXCLUSIVA PARA
OS AUTOMÓVEIS DA APAE DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que realize em frente ao prédio da APAE, a sinalização vertical e horizontal de uma vaga exclusiva para o veículo de transporte dos alunos da referida instituição.**

A solicitação se faz necessária, pois muitas vezes as vagas disponíveis em frente à Associação ficam ocupadas impossibilitando o estacionamento dos automóveis, uma vez que por se tratar de transportes de alunos excepcionais, necessitando de facilidade nos embarques e desembarques.

Marilândia-ES, 15 de Outubro de 2018

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.329 Fls. 104 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 15 / 10 / 2018


DOUGLAS BADIANI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16 / 10 / 2018

PRESIDENTE